



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**

**Gabinete da Presidência**

[Publicação no DJE n. 21, de 01/02/2024 p. 1](#)

**ATO Nº 62/2024**

[Alterado pelo Ato nº742/2024](#)

[Alterado pelo Ato nº 1062/2024](#)

[Alterado pelo Ato nº 1203/2025](#)

Designa membros(as) para compor o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA-RO) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 1810/2023 de 07 de novembro de 2023, que institui o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA-RO);

CONSIDERANDO a administração do biênio 2024-2025; e

CONSIDERANDO o processo SEI n. 0014948-14.2023.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA-RO), biênio 2024-2025, os(as) seguintes membros(as):

I - Representantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas (GMF) - Coordenador do Comitê:

~~a) Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz - Coordenador do CEIMPA-RO;~~

a) Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto - Coordenador do CEIMPA-RO;  
(Nova redação dada pelo Ato nº 1203/2025)

b) Juiz - Sérgio William Domingues Teixeira - Suplente.

II - Representantes da Vara de Execuções Penais:

a) Juiz - Bruno Sérgio de Menezes Darwich - Titular;

b) Juiz - Vitor Marcellino Tavares da Silva- Suplente.



## **Poder Judiciário do Estado de Rondônia**

### **Gabinete da Presidência**

---

III - Representantes da Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas:

- a) Assistente Social - Fátima Aparecida da Silva - Titular;
- b) Psicóloga - Adaluce Coelho Jorge - Suplente.

IV - Representantes da Saúde Mental - Rede de Atenção Psicossocial (Raps):

- a) Psicóloga - Patrícia Juliana dos Santos Niew e Enfermeira - Darllen Quellen Rodrigues da Silva de Melo - Titulares;
- b) Psicólogo - Raony Gomes Ferreira e Enfermeira - Tamires dos Prazeres de Oliveira - Suplentes.

V - Representantes da Assistência Social:

- a) Assistente Social - Gláucia do Nascimento Prado - Titular;
- b) Psicóloga - Débora de Almeida Volpi - Suplente.

VI- Representantes do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura:

- a) Advogado - Adilson de Oliveira Silva - Titular;
- b) Advogada - Valkiria Maia Alves de Almeida - Suplente.

VII - Representantes dos Conselhos Regionais de Serviço Social:

- a) Assistente Social - Laura Cristina Anastácio Rodrigues - Titular;
- b) Assistente Social - Oneti Maciel Alves - Suplente.

VIII - Representantes do Conselho Regional de Medicina:

- a) Médico - Dr. Robinson Cardoso Machado - Titular;
- b) Médico - Lucas Levi Gonçalves Sobral - Suplente.

IX - Representantes do Conselho Regional de Psicologia:

- a) Psicóloga - Ana Karla Feitoza da Silva - Titular;
- b) Psicóloga - Semáyra Gomes do Nascimento Suplente.



## Poder Judiciário do Estado de Rondônia

### Gabinete da Presidência

---

X - Representantes do Ministério Público:

a) Promotora - Andréa Waleska Nucini Bogo - Titular;

b) Promotor - Tiago Cadore - Suplente.

XI - Representantes da Defensoria Pública:

a) Defensor Público - Vitor Carvalho Miranda - Titular;

b) Defensor Público - Andre Henrique Pinto Marques Caracas - Suplente.

XII - Representantes do Conselho da Comunidade:

a) Enfermeira - Helene Joyce Moura Nobra - Titular;

b) Advogada - Jaqueline Mainardi - Suplente.

XIII - Representantes da Equipe de Saúde da Secretaria responsável pela gestão prisional.

a) Enfermeira - Miriam Muniz da Rocha Fighera - Titular;

b) Psicóloga - Larissa Lúri Mendonça Guedes - Suplente.

XIV- Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE):

a) Assessora de saúde - Maria Suely Parente Lima de Brito - Titular;

b) Assessora Pedagógica - Katiana Nunes de Araujo Pessoa - Suplente;

[\(incluído pelo Ato nº742/2024\)](#)

XV- Conselho Estadual de Saúde (CES):

a) Advogado - Rodrigo Rafael dos Santos - Titular;

b) Psicóloga - Ana Cláudia de Andrade - Suplente;

[\(incluído pelo Ato nº742/2024\)](#)

XVI - Representante do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia:

a) Subprocurador-Geral de Contas - Adilson Moreira de Medeiros - Titular.

[\(incluído pelo Ato nº1062/2024\)](#)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Gabinete da Presidência**

---

---



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 17/01/2024, às 10:26 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3801686** e o código CRC **9ECB1111**.